RECEBIDO
Por Susana às 15:50, 14/6/2023

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 029/2023 AO CONTRATO Nº 4307-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A COOPERATIVA MÉDICA DOS ANGIOLOGISTAS E CIRURGIÕES VASCULARES DO ESTADO DE GOIÁS – COOPVASC.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH,** CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, situado à Rua Dona Nequita c/ dão Barbosa, s/nº, Qd. 08, Lt. 18-19, C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia/GO CEP.: 74.968-121, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **COOPERATIVA MÉDICA DOS ANGIOLOGISTAS E CIRURGIÕES VASCULARES DO ESTADO DE GOIÁS – COOPVASC,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.998.733/0001-89, com sede a Rua Itu, s/n, Quadra 003, Lote 001E, Edif. B E B BUSINESS, torre 2, ap. 1009, Vila Brasília Complemento, CEP: 74.911-810, Aparecida de Goiânia/GO, representado neste ato pelo seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 4307-APA,** celebrado em 28/10/2020, conforme ofício IGH/APA nº 365/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, por **210 (duzentos e dez) dias**, referente a prestação de serviços médicos de cirurgia vascular, em prol do **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia – HEAPA**, entre **02/11/2022 e 31/05/2023, conforme parecer de vantajosidade do contrato.**

Parágrafo único: Os efeitos deste termo aditivo retroagirão ao período indicado supra, considerando a data da finalização do processo de análise de vantajosidade do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia/GO, 27 de janeiro de 2023.

MARCELO BRITO DE MESQUITA LEITE:47595086191
Assinado de forma digital por MARCELO BRITO DE MESQUITA LEITE:47595086191
Dados: 2023.05.26 13:16:38 -03'00'

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Cooperativa Médica dos Angiologistas e Cirurgiões Vasculares do Estado de Goiás - COOPVASC

Contratada

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
MARCO TULIO OLIVEIRA MACHADO
Data: 26/05/2023 11:16:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 643C-68A1-149A-8562.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 643C-68A1-149A-8562.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/643C-68A1-149A-8562 ou vá até o site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 643C-68A1-149A-8562

Hash do Documento

712703C03C6D7ECE7FEF1FA4EF4D2EAD17EDC15820C7C4E3FBD5450A56D86817

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/05/2023 é(são) :

- Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - ***.110.735-** em 30/05/2023 08:57 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - ***.941.665-** em 29/05/2023 15:02 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Instituto de Gestão e Humanização

HEAPA
HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CAIRO LOUZADA

SUS SES Secretaria de Estado da Saúde

Ofício IGH/HEAPA nº 365/2022

Comissão
Recebido
Validade Larissa D.

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 4307-APA
Contratado: COOPERATIVA MEDICA DOS ANGIOLOGISTAS E CIRURGIOES VASCULARES DO ESTADO DE GOIAS – COOPVASC
CNPJ: 34.998.733/0001-89
E-mail do representante: drdanielalexandrino@gmail.com
Alteração nº: 4º Aditivo

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a prorrogação do contrato em epígrafe, referente à *"prestação de serviços médicos em médicos de cirurgia vascular"*, em prol do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HEAPA, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/11/2022.

Atenciosamente,

Flávia Rosemberg
Diretora Geral
HEAPA/IGH

FLÁVIA ROSEMBERG
Diretora Geral – HEAPA/IGH

029 23.

3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 2046/2021 AO CONTRATO Nº4307-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E COOPERATIVA MÉDICA DOS ANGIOLOGISTAS CIRURGIÕES VASCULARES DO ESTADO DE GÓIAS – COOPVASC.

Anexo I – Proposta de Preço

coopvasc

Cooperativa Médica dos Angiologistas e Cirurgiões Vasculares de Goiás – COOPVASC

Proposta Comercial

No intuito de oferecer uma assistência em saúde mais ampla na especialidade de Cirurgia Vascular no Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia (HEAPA) a Cooperativa de Angiologia e Cirurgia Vascular de Goiás (COOPVASC) propõe uma readequação no modelo de trabalho que irá aproveitar as potencialidades da equipe atual já atuante na instituição com 1 plantonista 24h/dia e incrementar mais um plantonista diurno das 07 às 19h que irá se dedicar principalmente na abordagem das doenças venosas.

O aditivo contratual se baseia numa alteração do quantitativo de profissionais, delimita o escopo da entrega de serviço pelos profissionais e modifica os valores de honorários de acordo com o seguinte quadro:

Período	Quantitativo de profissionais
Diurno	2 cirurgiões vasculares (Plantonista 1 e plantonista 2)
Noturno	1 cirurgião vascular (Plantonista 3)

Perfil do plantonista	Horários	Atividades executadas
Plantonista 1 (2ª a 6ª feira)	07 – 13h	- Visita na enfermaria (metade dos pacientes) - Realizar Escleroterapia com Espuma Ecoguiada (EEE) de até 5 pacientes triados no ambulatório
	13 – 19h	- Até 5 retornos do EEE - Até 7 consultas de 1ªvez (perfil de doença varicosa) e até 3 encaixes. - Auxílio nas cirurgias de médio porte - Atendimento de fichas no PS (período vespertino)
Plantonista 1 (Sábado e Domingo)	07 – 13h	- Visita na enfermaria (metade dos pacientes) - Realizar até 2 Varicectomias
	13 – 19h	- Até 4 retornos das cirurgias - Auxílio nas cirurgias de médio porte - Atendimento de fichas no PS (período vespertino)
Plantonista 2 (2ª a 6ª feira/ Sábado e	07 – 13h	- Visita na enfermaria (metade dos pacientes) - Pareceres

Flávio Albuquerque
Diretor Geral
HEAPA/IGH

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 54CD-AAC2-6A77-1C75.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 54CD-AAC2-6A77-1C75.

3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 2046/2021 AO CONTRATO Nº4307-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E COOPERATIVA MÉDICA DOS ANGIOLOGISTAS CIRURGIÕES VASCULARES DO ESTADO DE GÓIAS – COOPVASC.

Domingo)		- Atendimento de fichas no PS (período matutino) - Atendimento dos retornos de "cirurgias arteriais"
	13 – 19h	- Cirurgias de demandas na enfermaria
Plantonista 3 (2ª a 6ª feira/ Sábado e Domingo)	19 - 07h	- Atendimento de fichas no PS - Intercorrências na enfermaria
Remuneração	Valor	
Valor do plantão diurno (Plantonista 1 e 2)	R$ 2.100,00	
Valor do plantão noturno (Plantonista 3)	R$ 1.800,00	

Diante do exposto, a proposta tem por objetivo atingir em 30 dias uma média de 300 atendimentos na enfermaria, apresentar uma disponibilidade para o Pronto Socorro e para a resposta de Pareceres sob demanda e realizar as cirurgias de médio porte necessárias. Os traumas vasculares e os procedimentos de grande porte serão encaminhados mesmo que admitidos por outra especialidade. O objetivo desta proposta que incrementa o serviço é também de realizar 100 tratamentos de doença venosa através de Escleroterapia com Espuma Ecoguiada (EEE), sendo os atendimentos até o limite desse quantitativo dependerá da demanda e, caso haja necessidade de se optar pela via cirúrgica desses "pacientes venosos" eletivos até 16 cirurgias serão realizadas pela equipe.

Certo da importância e da capacidade de resolutividade da equipe da COOPVASC, nos colocamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e principalmente para melhorar ainda mais o cenário de assistência em saúde no HEAPA.

08 de novembro de 2021

JOSE HUMBERTO BARBOSA E SILVA
Assinado de forma digital por JOSE HUMBERTO BARBOSA E SILVA
Dados: 2021.11.10 13:53:47 -03'00'

José Humberto Barbosa
Diretor Técnico da COOPVASC

DANIEL ALEXANDRINO GONCALVES:84019190100
Assinado de forma digital por DANIEL ALEXANDRINO GONCALVES:84019190100
Dados: 2021.11.10 13:53:47 -03'00'

Daniel Alexandrino
Presidente da COOPVASC

Flávio Albuquerque
Diretor Geral
HEAPA/IGH

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 54CD-AAC2-6A77-1C75.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 54CD-AAC2-6A77-1C75.

Instituto de Gestão e Humanização

PARECER DE VANTAJOSIDADE

Unidade: Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia – HEAPA

Contratos: 4307-APA

Empresa: COOPERATIVA MÉDICA DOS ANGIOLOGISTAS E CIRURGIÕES VASCULARES DO ESTADO DE GOIÁS- COOPVASC

Objeto: Serviços médicos em cirurgia vascular

Ao Setor de Contratos,

Recebido o requerimento de análise de vantajosidade, entendo que, ante o teor do contrato, o mesmo deve ser objeto de novo processo seletivo, não recomendando a renovação contratual.

Assim, entendo que deve ser prorrogado o citado contrato até final de MAIO/2023, expectativa de encerramento de novo processo seletivo que deve ser aberto imediatamente.

Consigna-se que a presente manifestação consolida mero opinativo, devendo as unidades Contratantes verificar quaisquer outras circunstâncias que possam interferir na decisão quanto à prorrogação do referido contrato.

Goiânia – GO, 27 de janeiro de 2023.

Adriano Muricy

Comissão de Processo Seletivo